

TERMO ADITIVO N.º 039/2021 AO CONTRATO
Nº 005/2021

O Município de Santo Antonio das Missões, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Av. Jose Nunes de Abreu, 6000, inscrito no CNPJ/MF nº 87.612.974/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Senhora **JANDIRA MORAIS DOS SANTOS**, Agente de Combate à Endemia, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 753.084.360-53 e RG 1037173349, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme Lei Municipal nº 2976/2021, o valor do contrato será de 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), retroativo ao mês de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato nº 005/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento de prorrogação em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio das Missões, 22 de fevereiro de 2021.

Felisberto dos Santos Ferreira
Prefeito Municipal
Contratante

Jandira Moraes Dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:
